



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 349~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 388

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 - PMBEX



~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 350~~

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 389

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA COPY LINE
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ:
02.914.690/0001-10, VENCEDORA DO PROCESSO
LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX, DO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA
ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10, com sede na RUA LAURO TORRES, Nº 50, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.042-030, FONE: (83) 30445610, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) LUCIANO DE BARROS VÉRAS, RG: 247.884 2ª VIA SSP/PB, CPF: 132.687.324-53, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006, já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.01 GABINETE DO PREFEITO

- 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
- 06.182.3043 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL
- 04.131.3043 2194 - MANUT. DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
- 04.125.2026 2070 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEP. DE TRÂNSITO DE BAYEUX
- 04.091.2002 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL

2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO

2.03 SECRETARIA DA FAZENDA



~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 351~~

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 390~~

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX**

- 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
- 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SEC. DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNO.
- 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12.361.2005 2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (MDE/QS)
- 12.361.3032 2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (FUNDEB)
- 12.122.2005 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12.128.2020 2202 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
- 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
- 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
- 04.122.3012 2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
- 15.451.3012 2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES
- 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
- 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
- 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETRAS
- 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX
- 08.122.2002 2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL - SETRAS
- 08.244.2002 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.091 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.3051 2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO(IGD/PBF)
- 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 08.244.3038 2210 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- 2.10 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
- 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
- 04.125.3018 2073 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
- 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO
- 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO
- 2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER
- 13.031.2002 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
- 14.122.2002 2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER
- 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- 04.122.2002 2089 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOL., INDÚSTRIA E TURISMO

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos/prestação de serviços constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Prestar os serviços discriminados no Termo de Referência, devendo entregar semanalmente relatório indicando todas as atividades solicitadas pelo Contratante e/ou executadas.
- 5.2.3. Todo o objeto deste contrato deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações do Termo de Referência.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos/prestação de serviços;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLAUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **RS 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 353

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 392

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.8.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.8.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.8.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Prestar os serviços discriminados no Termo de Referência, devendo entregar semanalmente relatório indicando todas as atividades solicitadas pelo Contratante e/ou executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 354

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 393

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX**

8.2 Os objetos/prestação de serviços deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto/prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 355

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 394

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX

segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 04 de Julho de 2019.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 02.914.690/0001-10
LUCIANO DE BARROS VÉRAS
RG: 247.884 2ª VIA SSP/PB
CPF: 132.687.324-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Clarissa Lana Fergine Pereira
RG: 3802754
CPF: 102.264.494-75

2ª) NOME: Abayú Lima de Castro
RG: 3013488
CPF: 062.246.334-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 356

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 395

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÓPIAS EM IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	150.000	UND.	12	RS 0,07	R\$ 10.500,00
2	CÓPIAS EM IMPRESSORA LASER COLORIDA	15.000	UND.	12	RS 0,45	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL ANUAL:						R\$ 207.000,00

CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADE DAS IMPRESSORAS A SEREM
DISPONIBILIZADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.
1	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA DE VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 28 CÓPIAS/PÁGINAS POR MINUTO EM A4 OU CARTA COM PROCESSADOR PADRÃO 800MHZ; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO COM ZOOM: 25 % A 400%; E VISOR DO PAINEL LCD DE 5 LINHAS DE VISUALIZAÇÃO, COM ALIMENTAÇÃO DE PAPEL E CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS E MANUAL PARA 100 FOLHAS; COPIAS CONTINUA DE 1-999, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 150 FOLHAS; TEXTO, FOTO E TEXTO FOTO; ALIMENTADOR DE ORIGINALS: AUTOMÁTICO COM PASSAGEM ÚNICA (DUAL SCAN), MÍNIMO 50 FOLHAS; COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO E COPIAS: A4, OFÍCIO E CARTA; COM SISTEMA DE IMPRESSÃO: A LASER, LED; MEMÓRIA: 512MB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E RESOLUÇÃO: 1200X1200 DPI; GRAMATURA DE PAPEL SUPOSTADA ATÉ 220G/M²; COM LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: PCL 6 E POST SCRIPT 3; CONECTIVIDADE: USB 2.0 E ETHERNET 10/100/1000; E CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: 50.000 PÁGINAS POR MÊS.	08	UND.
2	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA TECNOLOGIA A LASER COM IMPRESSÃO/COPIA/DIGITALIZAÇÃO/FAX OPCIONAL - PORTE MÉDIO, DE VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 40 CÓPIAS/PÁGINAS POR MINUTO EM A4 OU CARTA COM PROCESSADOR PADRÃO DE 800MHZ; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO COM	10	UND.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 357

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 396

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX

	ZOOM: 25 % A 400%; E VISOR DO PAINEL LCD DE 5 LINHAS DE VISUALIZAÇÃO (CINCO INFORMAÇÕES NO VISOR), COM ALIMENTAÇÃO DE PAPEL E CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS E MANUAL PARA 100 FOLHAS; COPIAS CONTINUA DE 1-999, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 150 FOLHAS; TEXTO, FOTO E TEXTO FOTO; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS: AUTOMÁTICO COM PASSAGEM M ÚNICA (DUAL SCAN), MÍNIMO 50 FOLHAS; COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO E COPIAS: A4, OFICIO E CARTA; COM SISTEMA DE IMPRESSÃO: A LASER, LED; MEMÓRIA: 512MB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E RESOLUÇÃO: 1200X1200 DPI; GRAMATURA DE PAPEL SUPORTADA ATÉ 220G/M ² ; COM LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: PCL 6 E POST SCRIPT 3; CONECTIVIDADE: USB 2.0 E ETHERNET 10/100/1000; E CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL OU SUPERIOR A 80.000 COPIAS (PAGINAS).		
3	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A LASER COM IMPRESSÃO/COPIA/DIGITALIZAÇÃO/FAX - PORTE MÉDIO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO POR MINUTO: PRETA: CARTA: 22 PPM, OFICIO 18 PPM, A4 21 PPM. COLOR: CARTA: 22 PPM, OFICIO 18 PPM, A4 PPM./PÁGINAS POR MINUTO EM A4 OU CARTA COM PROCESSADOR PADRÃO DE 800MHZ; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO COM ZOOM: 25 % A 400%; E VISOR DO PAINEL LCD DE 5 LINHAS DE VISUALIZAÇÃO (CINCO INFORMAÇÕES NO VISOR), COM ALIMENTAÇÃO DE PAPEL E CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS E MANUAL PARA 100 FOLHAS; COPIAS CONTINUA DE 1-999, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL: 150 FOLHAS; TEXTO, FOTO E TEXTO FOTO; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS: AUTOMÁTICO COM PASSAGEM ÚNICA (DUAL SCAN), MÍNIMO 50 FOLHAS; COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO E COPIAS: A4, OFICIO E CARTA; COM SISTEMA DE IMPRESSÃO: A LASER, LED; MEMÓRIA: 512MB A 1.5 GB, COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO E RESOLUÇÃO: 1200X1200 DPI; GRAMATURA DE PAPEL SUPORTADA ATÉ 220G/M ² ; COM LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: PCL 6 E POST SCRIPT 3; CONECTIVIDADE: USB 2.0 E ETHERNET 10/100/1000; E CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL/MÁXIMA: 80.000 COPIAS (PAGINAS).	1	UND.
4	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA TECNOLOGIA A	2	UND.



~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 358~~

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 397~~

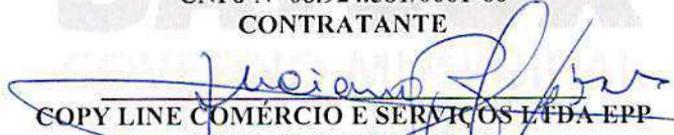
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX**

<p>LASER COM IMPRESSÃO/COPIA/DIGITALIZAÇÃO/FAX OPCIONAL - PORTE GRANDE, PAGINAS POR MINUTO PARA IMPRESSÃO: PRETA: CARTA/A4, 40 PPM, OFICIO 24 PPM; PROCESSADOR PADRÃO DE 800MHZ; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO COM ZOOM: 25 % A 400%; E VISOR PAINEL COLORIDO 9 POLEGADAS DE 5 LINHAS DE VISUALIZAÇÃO (CINCO INFORMAÇÕES NO VISOR), COM ALIMENTAÇÃO DE PAPEL E CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS EM BANDEJAS DUPLAS E MULTIUSO DE 150 FOLHAS, SELEÇÃO AUTOMÁTICA; CAPACIDADE PADRÃO DE PAPEL 1150 FOLHAS, COPIAS CONTINUA DE 1-999,; TEXTO, FOTO E TEXTO FOTO; ALIMENTADOR DE ORIGINAIS: AUTOMÁTICO COM PASSAGEM M ÚNICA (DUAL SCAN), MÍNIMO 50 FOLHAS; COM FUNÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICO E COPIAS: A4, OFICIO E CARTA; COM SISTEMA DE IMPRESSÃO: A LASER, LED; MEMÓRIA: 512MB, COM EXPANSÃO ATÉ 1,5GB, QUALIDADE DE IMPRESSÃO: 1200 DPI X 1200 DPI; GRAMATURA DE ATÉ 300G/M²; COM LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: PCL 6 E POST SCRIPT 3; CONECTIVIDADE MODELO PADRÃO 10/100/1000 REDE SEM FIO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; E CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL/MÁXIMA: 175.000 COPIAS (PAGINAS).</p>		
---	--	--

Bayeux - PB, 04 de Julho de 2019.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 02.914.698/0001-10
LUCIANO DE BARROS VERAS
RG: 247.884 2ª VIA SSP/PB
CPF: 132.687.324-53
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 359~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 398

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 00011/2019 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO

Nº 00059/2019M - PMBEX E

SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 360

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX~~
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 399

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00048/2019 – PMBEX
DOTAÇÃO: 2.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 04.131.3043 2194 - MANUT. DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO 04.125.2026 2070 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEP. DE TRÂNSITO DE BAYEUX 04.091.2002 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL 2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SEC. DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNO. 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005 2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (MDE/QS) 12.361.3032 2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (FUNDEB) 12.122.2005 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.128.2020 2202 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 04.122.3012 2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS 15.451.3012 2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 08.122.2002 2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL – SETRAS 08.244.2002 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 2.091 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051 2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO(IGD/PBF) 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.3038 2210 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PAGINA 361

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019~~

08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2.10 SECRETARIA DE
SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA
SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.125.3018 2073 -
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E
CONTROLE INTERNO 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA
E LAZER 13.031.2002 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
14.122.2002 2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER
2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA , COMÉRCIO E
TURISMO 04.122.2002 2089 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOL.,
INDÚSTRIA E TURISMO

VIGÊNCIA: DE 04 DE JULHO DE 2019 A 04 DE JULHO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ
08.924.581/0001-60

CONTRATADO: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ:
02.914.690/0001-10

VALOR: R\$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS).

15.451.3042.1141 – IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA
 VIGÊNCIA: DE 04 DE JULHO DE 2019 A 04 DE OUTUBRO DE 2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.421.938/0001-88
 VALOR: R\$ 383.026,87 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00048/2019 – PMBEX
 DOTAÇÃO: 2.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 04.131.3043.2194 - MANUT. DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO 04.125.2026.2070 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEP. DE TRÂNSITO DE BAYEUX 04.091.2002.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL 2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002.2010 - MANUTENÇÃO DAS SEC. DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E T.CNO. 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005.2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE/QS 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12.122.2005.2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.128.2020.2202 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 04.122.2002.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 04.122.3012.2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS 15.451.3012.2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS 08.244.3040.2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 08.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL – SETRAS 08.244.2002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 2.091 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 08.244.3039.2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.3038.2210 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.3051.2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2.10 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.125.3018.2073 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 04.122.2002.2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 13.031.2002.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 14.122.2002.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002.2089 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLV. INDÚSTRIA E TURISMO
 VIGÊNCIA: DE 04 DE JULHO DE 2019 A 04 DE JULHO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10
 VALOR: R\$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS)

**Prefeitura Municipal
 de Caldas Brandão**

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

NOTIFICAÇÃO E ADVERTÊNCIA

ARN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 23.050.403/0001-40
 O MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB, através da sua atual Gestora, a Srª. NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES, em conformidade com o CONTRATO Nº 003/2016, referente à TOMADA DE PREÇOS: 005/2015, e ainda com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações NOTIFICA E ADVERTE a empresa em epígrafe, pela inexecução injustificada do contrato, consoante a seguir delineado.
 Inicialmente se faz necessário informar, que através do Processo nº 2015.11.060, ocorrido na modalidade Tomada de Preços, este município culminou na realização do contrato supracitado, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DE CALDAS BRANDÃO – PB”.
 Ocorre que, a contratada, em que pese a “Ordem de Serviço” emitida pela edilidade, optou, até o presente momento, pela inexecução momentânea injustificada do contrato quanto aos serviços ora contratados. Cumpre informar, que o contrato supra previu, em sua cláusula sexta, as obrigações da contratada em “Além das estabelecidas no Edital, bem como neste Contrato e seus Anexos, constituem obrigações da contratada: itens “a” ao “m””, o que, notadamente, resta sendo descumprido pela empresa ora notificada. Desta feita, observa-se o descumprimento da cláusula supra do contrato, sobretudo no que tange à sua letra “f” que determina o cumprimento durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação, o que enseja, *per si*, a aplicabilidade das penalidades previstas na cláusula décima quinta, inclusive, a rescisão unilateral,

diante da resistência da empresa, reincidentemente, na execução dos serviços contratados, ocasionando a inexecução do contrato.
 Neste diapasão, considerando as solicitações do edital que tem obstaculizado as atividades deste e assim ocasionando prejuízos, informa-se que tais fatos acarretam, nos termos contábeis, ADVERTÊNCIA E NOTIFICAÇÃO à empresa ora notificada, para que apresente justificativas plausíveis ao não fornecimento integral do objeto contratado em 00041/2019 e estabeleça o referido serviços, cabendo ainda atentar que caso a situação não seja adequada, gerará a rescisão do aludido contrato o que também poderá ocorrer em caso de inércia ou reincidência dos fatos aqui narrados, nos termos da supracitada cláusula, e ainda dos dispositivos constantes na Lei 8.666/93.

CALDAS BRANDÃO/PB, 10 de Junho de 2019.
 NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
 Prefeita

**Prefeitura Municipal
 de Pitimbu**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019- SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, no dia 18 de Julho de 2019 às 10h 00m, tendo como objetivo: eventual locação de veículos pesados, Caminhão Compactador/capacidade não inferior a 15m³, Caminhão Caçamba Baseculante capacidade não inferior a 12 m³ destinados a coleta de lixo do Município. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de PITIMBU na rua Padre José João, 31, centro, Pitimbu. Maiores informações através do horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

PITIMBU-PB, 03 de Julho de 2019
 GUSTAVO HENRIQUE SANTOS MENEZES
 Pregoeiro

**Prefeitura Municipal
 de Natuba**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09.00 horas do dia 25 de Julho de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em pedra granítica nas diversas ruas do Município de Natuba/PB, conforme proposta nº 104646/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubabpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.natuba.pb.gov.br.

Natuba - PB, 04 de Julho de 2019.

AMOIS ALVES DA SILVA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09.00 horas do dia 19 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Natuba/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 011/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubabpb@gmail.com.

Natuba - PB, 04 de Julho de 2019.

AMOIS ALVES DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
 de São José do Bonfim**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 00002/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Ferreira, Nº. 05, Centro, São José do Bonfim/PB, às 14:00 horas do dia 26 de Julho de 2019, licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2019
- PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019 -
PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00048/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: 2.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO
PREFEITO 06.182.3043 2071 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 04.131.3043 2194 -
MANUT. DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
04.125.2026 2070 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEP. DE
TRÂNSITO DE BAYEUX 04.091.2002 2154 - MANUTENÇÃO
DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL 2.02
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 -
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL
MUNICÍPIO 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 -
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 2.04
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SEC. DO
PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNO. 2.05 SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DAS
ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.06
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005 2024 -
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (MDE/QS
12.361.3032 2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL. (FUNDEB) 12.122.2005 2196 - MANUTENÇÃO
DAS ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.128.2020
2202 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA
DE INFRA-ESTRUTURA 04.122.3012 2041 - MANUTENÇÃO
DOS CEMITÉRIOS 15.451.3012 2044 - MANUTENÇÃO DE
MERCADOS E FEIRAS LIVRES 2.08 SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETRAS 08.244.3040
2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE
BAYEUX 08.122.2002 2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO
TRAB. E AÇÃO SOCIAL - SETRAS 08.244.2002 2060 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
2.091 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.3051 2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E
CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.3038 2210 - SERVIÇOS
DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.3051 2208 -
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2.10 SECRETARIA DE
SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002 2072 -
MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
SOCIAL 04.125.3018 2073 - MANUTENÇÃO DA GUARDA
MUNICIPAL 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
INTERNO 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.12 SECRETARIA DO
ESPORTE, CULTURA E LAZER 13.031.2002 2078 -
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E
LAZER 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
14.122.2002 2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA
DA MULHER 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002 2089 -
MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLV., INDÚSTRIA E
TURISMO

VIGÊNCIA: DE 04 DE JULHO DE 2019 A 04 DE JULHO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX -
CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EPP, CNPJ: 02.914.690/0001-10

VALOR: R\$ 207.000,00 (DUZENTOS E SETE MIL REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 00011/2019
PÁGINA 364

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2019
- PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E
LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00014/2019 -
PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00054/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.3032 2025 -
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PENAE/RP
12.361.3032 2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL - MDE/QSE 12.366.3032 2029 -
MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO - EJA 12.367.3032 2030 -
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE EDUC. ESPECIAL E INCLUSÃO
ESCOLAR 12.361.3032 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.
CULTURAIS, DESPOR. E DE JOGOS ESCOLARES 12.361.3032
2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.365.3032 2192 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3040
2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE
BAYEUX

04.122.2002 2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DO
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 02. 091 FUNDO MUNICIPAL DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL 08. 244. 3051 2118 - GESTÃO DO PROG.
BOLSA FAMÍLIA ER CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 08. 244. 3051
2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 08.
244. 3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08. 244. 3038 2210
- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV 08. 244.
3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL/PAEFI 08. 244. 3038 2232 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL/PAIF 08. 244. 3039 2235 - SERVIÇOS DA
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP 08. 244. 3039 2236
- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE/RES.INC. 08. 244. 3039 2237 - SERVIÇOS DA
PROT. SOCIAL DE ALTA COMP. C. DE ACOLHIMENTO/RP

VIGÊNCIA: DE 04 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE
2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX -
CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ:
23.760.920/0001-03
VALOR: R\$ 318.522,80 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E
QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA
CENTAVOS)